



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 22 de Junho de 2022 • Ano • Nº 8200

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto Nº 10.810, de 21 de junho de 2022
- Decreto Nº 10.811, de 21 de junho de 2022

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.810, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 10.529, de 04.02.2022, que designa o Secretário Municipal de Gestão, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gabinete.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a partir de 01 de junho de 2022, o Decreto nº 10.529, de 04.02.2022, que designa o Secretário Municipal de Gestão para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 21 de junho de 2022.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.811, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal de Gabinete.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. TIAGO TORRES BONFIM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Gabinete, sob o símbolo NE, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 21 de junho de 2022.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal